



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 3 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 3 de agosto de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.881 DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROFº RUI AFRANIO PEIXOTO	DAS III	566		2334	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05271/2022

DECRETO N.º 12.882, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 5.050.000,00 (Cinco milhões e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.882				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	102		400.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	155		200.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	155		200.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	149		4.250.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	102	150.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	102	100.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	102	150.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	155	400.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	149	4.250.000,00	
Total			5.050.000,00	5.050.000,00

Id. 05272/2022

DECRETO N.º 12.883, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 26.591.830,87 (Vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do Estado em função da Resolução SES n.º 2.7212 de 06 de maio de 2022, Resolução SES n.º 2.721 de 10 de maio de 2022 e Resolução SES n.º 2.756 de 02 de junho de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.883				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	155		11.500.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	155		11.500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	155		2.450.328,07
04.31.01.10.301.5064.2098	3.3.90.39	155		1.000.000,00
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.30	155		141.502,80
Total			0,00	26.591.830,87

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de recurso do Estado em função da Resolução SES nº 2.7212 de 06 de maio de 2022, Resolução SES nº 2.721 de 10 de maio de 2022 e Resolução SES nº 2.756 de 02 de junho de 2022.

Id. 05273/2022

DECRETO Nº. 12.884, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art.3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos de repasses do Sistema SIGTV do Ministério da Cidadania, Agência Banco do Brasil 81-7 C/C 125317-4.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO Nº 12.884

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.30.01.08.244.5073.2174	4.4.90.52	129		2.200.000,00
03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	129		1.800.000,00
Total			0,00	4.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos de repasses do Sistema SIGTV do Ministério da Cidadania, Agência Banco do Brasil 81-7 C/C 125.317-4.

Id. 05274/2022

PGM

EDITAL Nº 20/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº do Processo	Inscrição	Nº da CDA	CPF/ CNPJ
2021/004283	49031-8	2022/153981	28.595.244/0001-83
2021/035189	721467-7	2022/121251 2022/036439	802.510.807-49
2019/133646	025.052.807-03	2022/153980	025.052.807-03
2021/058104	00461122197	2022/153982	004.611.221-97
2021/004855	954278-7	2022/128910	196.886.597-20
2020/012411	62912-0	2022/153984	17.047.624/0001-67
2021/059519	777656-0	2022/123002 2022/046148	057.778.277-05
2021/039703	591094	2022/115985	567.934.727-04
2021/023494	071423-2 071425-9	2022/114590 2022/114591	073.492.497-64
2019/013661	749291-0 507533-5	2022/122223 2022/115276 2022/010071	127.030.647-21
2020/012047	946142-6	2022/061067 2022/128274	555.509.837-53
2018/0436186	135313-3	2022/153987 2022/111152	06.913.153/0001-06
2022/005212	926228-8	2022/153983	375.484.507-10
2015/068481	670934-6	2022/113212 2022/113213	124.726.318-55
2021/038208	418188	2022/153989	20.800.403/0001-22
2021/035372	61916-7	2022/114067	37.029.554/0001-21
2021/038208	418188	2022/153989	20.800.403/0001-22
2019/025464	940213 940214 940215 940216 940217 940218 940219	2022/127509 2022/127510 2022/127511 2022/127512 2022/127513	100.418.007-10
	940219	2022/127514	30.751.515/0001-94

WANESSA MARTINEZ VARGAS
Procuradora Geral do Município

Id. 05275/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 799, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, RENAN DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 10/707.937-9, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SEMUS, conforme consta no processo nº 2022/174511, a contar de 16/08/2015.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 05276/2022

PORTARIA SEMAT Nº 800, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, MARIANA VITAL DA SILVA, matrícula nº 10/715.306-7, do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2022/159832, a contar de 07/06/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 05277/2022

PORTARIA SEMAT Nº 801, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, GISELE MORAES SANT'ANNA, matrícula nº 10/712.931-5, do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2022/071128, a contar de 02/02/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 05278/2022

PORTARIA SEMAT Nº 802, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, VANIA ANDRADE DE FREITAS CHAGAS, matrícula nº 10/709748-8, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2022/151480, a contar de 04/12/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 05279/2022

PORTARIA SEMAT Nº 804 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2021/030839; **RESOLVE** :

INTERROMPER a Licença Prêmio concedida à servidora **CARMEM LUISA VASCONCELLOS RODRIGUES**, mat. nº 10/687.541-3, através da Portaria SEMAT nº 874 de 18 de Novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Digital de 25/11/2021, em virtude da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26 de Maio de 2022. Tendo sido usufruída 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05280/2022

PORTARIA SEMAT Nº 805, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/154097	Abilio Maciel da Silva Filho	10/691.680-3	SEMAT	01/09/2022 à 30/11/2022	2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05281/2022

PORTARIA SEMAT Nº 806, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas processo administrativo nº 2006/003234: **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria SEMPLA nº 066 de 08 de fevereiro de 2007, publicada no Jornal Hora H em 08 de março de 2007, que averbou o tempo de serviço de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, compreendidos



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

entre os períodos de 07/05/2001 à 23/08/2002, prestados à Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, da servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA BENEVIDES, matrícula n.º 10/696.810-1, lotada na SEMED, para o período de 01 (um) ano e 91 (noventa e um) dias, compreendidos entre os períodos de 07/05/2001 à 05/08/2002, na função de Professor, prestados à Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula n.º 60/701822-9

Id. 05282/2022

PORTARIA SEMAT N.º 808, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2012/018897. **RESOLVE:**

PRORROGAR A LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, a servidora MARCELLE CRAVEIRO DA SILVA, matrícula n.º 10/709.805-6, no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, a contar de 01/11/2022, com término em 31/10/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05283/2022

PORTARIA SEMAT N.º 809, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/152470. **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora VALESKA AMANDA DA CRUZ MARINHO, matrícula n.º 10/713.962-0, lotada na SEMED no cargo de Professor I, o tempo de serviço de 02 (dois) anos e 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, compreendidos entre o período de 20/04/2011 a 14/04/2014, prestados à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu exercidos na função de Professor.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05284/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n.º 789, de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 02 de agosto de 2022, que concedeu Licença Prêmio à servidora MIRTA NAIRA DA SILVA, matrícula n.º 10/683.668-8, lotada na SEMED:

Onde se lê: Período: 03/10/2022 à 02/07/2022.

Leia-se: Período: 03/10/2022 à 02/07/2023.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05285/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: PROCESSO: 2021/033537.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
CAIO HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Serviços Operacionais, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$1.392,14 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT n.º 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal n.º 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05286/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 1

OBJETO: A prestação de serviços de Técnico de Ensino Sênior 1, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$3.297,00 (três mil e duzentos e noventa e sete reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT n.º 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal n.º 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05287/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
CAROLINA ARAÚJO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Serviços Operacionais, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$1.392,14 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05288/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
CLEONICE DO CARMO DA SILVA CASTRO	AUXILIAR OPERACIONAL

OBJETO: A prestação de serviços de Auxiliar Operacional, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05289/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
GABRIELA CUNHA PEDRO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Serviços Operacionais, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$1.392,14 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05290/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
JULIANA DA SILVA PEÇANHA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Serviços Operacionais, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$1.392,14 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05291/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
LEILA SANDRA FRANÇA DE BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO

OBJETO: A prestação de serviços de Coordenador Pedagógico, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$2.099,79 (dois mil e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05292/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
LEILANE MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES MEDEIROS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Serviços Operacionais, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$1.392,14 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05293/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
RAQUEL LUCAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL

OBJETO: A prestação de serviços de Auxiliar Operacional, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05294/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
RENATO DA SILVA COSTA RAMOS	TÉCNICO DE ENSINO JÚNIOR 1

OBJETO: A prestação de serviços de Técnico de Ensino Júnior 1, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Valor: R \$2.226,00 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05295/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
VITÓRIA ÍNDIO DO BRASIL AMBROSIO	ORIENTADOR EDUCACIONAL

OBJETO: A prestação de serviços de Orientador Educacional, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$2.099,79 (dois mil e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05296/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2021/033537.
PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATADO	CARGO
YASMIN KETHLEEN JESÚS DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENSINO SÊNIOR 2

OBJETO: A prestação de serviços de Técnico de Ensino Sênior 2, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

VALOR: R \$3.297,00 (três mil duzentos e noventa e sete reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2022 com término em 10/07/2023.

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMAT nº 001/2022, publicado no D.O. de 26/05/2022 e regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05297/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/033537

PORTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.929 DE 26 DE MAIO DE 2021 E EDITAL Nº 001/2022, PUBLICADO NO D.O. DE 26/05/2022; CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA REFERENTE AO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE, NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOTA DE EMPENHO: 00090/2022-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: é regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	GABRIELA CUNHA PEDRO	R\$ 1.392,14	12/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05298/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/033537

PORTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.929 DE 26 DE MAIO DE 2021 E EDITAL Nº 001/2022, PUBLICADO NO D.O. DE 26/05/2022; CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA REFERENTE AO CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA DAS DESPESAS: RECURSO FEDERAL

FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE, NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOTA DE EMPENHO: 00090/2022-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: é regida pelo artigo 37, IX da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021.

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	JULIANA DA SILVA PEÇANHA	R\$ 1.392,14	12/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 05299/2022

SEMAS

EDITAL Nº 001, 07 DE JUNHO DE 2022.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação, nos termos do item 14, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 07 de junho de 2022, **CONVOCA OS SEGUINTE CLASSIFICADOS** (na forma da lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, **nos dias 03/08/2022 e 04/08/2022, a partir 09:00 h até 16:00 h**, munido dos seguintes documentos (**original e 02 fotocópias nítidas**):

1. 2 (duas) fotos 3x4 recente;
2. Documento de identidade válido;
3. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
5. Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
6. Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
7. Certidão de casamento, se for o caso;
8. Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
9. Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
10. Comprovante de naturalização, se for o caso;
11. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
13. Curriculum Vitae atualizado e assinado;
14. Atestado de Saúde Ocupacional;
15. Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso (dependendo do cargo);
16. Certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
17. Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo VI do Edital).
18. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo VII).

Os candidatos que, na data informada acima, não estejam com de todos os documentos relacionados, terão até 02 (dois) dias úteis para apresentá-los no mesmo endereço, no horário acordado com o Setor de Recursos Humanos.

Dessa feita, segue lista dos convocados:

ENTREVISTADOR SOCIAL

26º	ENT 095	GABRIEL LOMBARDI DE SOUZA	***.856.347-**	85
27º	ENT 563	CELINA DA SILVA PINHEIRO	***.500.157-**	85

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2022.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/700.318-9

Id. 05300/2022

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/02/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/049682

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2006, 08.244.5042.2179, 08.244.5073.2174, 08.244.5074.2175, 08.244.5074.2176

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 129 – FMAS, 100 RP, 156 FEAS

NOTA DE EMPENHO: 28,109 E 220/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Complementar 053/2017

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
ALICE RAMOS DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	21/02/2022
PATRICIA FONSECA GOMES	EDUCADOR SOCIAL	1.530,00	21/02/2022
ANDRÉA MARIA DE ASSIS SANTOS DA FONSECA	ORIENTADOR SOCIAL	1.530,00	21/02/2022
SÔNIA MARA DE SOUZA TEIXEIRA	OFICINEIRO (ARTESANATO)	1.200,00	16/02/2022
TOTAL		5.790,00	

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 60/700.318-9

Id. 05301/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 127/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 027/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do Município em 11.02.21.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º . DESIGNAR os servidores abaixo listados para , sob a presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME**, do Hospital Geral de Nova Iguaçu;

Presidente:

EDUARDO DA SILVA VAZ, matrícula nº 24/724.478-3;

Vice Presidente:

ELAINE DA SILVA PIRES ARAÚJO, matrícula nº 24/723.149-1;

Secretária:

LIVIAN LARISSA MENDONÇA CRUZ, matrícula nº 24/721.406-7;

Coordenadores de Programas:

RODRIGO ALVES ALMEIDA, matrícula nº 24/724.262-1 (Anestesiologista);

THIARA MEDEIROS JABOR FERREIRA, matrícula nº 24/722.873-7 (Cirurgia Geral);

FERNANDA H. DA SILVA CORRÊA, matrícula nº 24/724.583-0 (Clínica Médica);

ROBERTO FALCI DA SILVA GARCIA, matrícula nº 24/724.007-0 (Infecologia);

SANDRA LUMER, matrícula nº 24/723.737-3 (Medicina de Emergência);

HUGO LEONARDO SIMON, matrícula nº 24/723.785-2 (Medicina Intensiva);

SANDRA REGINA MURI OLIVEIRA, matrícula nº 24/721.150-1 (Ginecologia e Obstetrícia);

ELAINE DA SILVA PIRES ARAÚJO, matrícula nº 24/723.149-1 (Ginecologia e Obstetrícia);

RODRIGO DA SILVA PETITO, matrícula nº 24/720.628-7 (Ortopedia e Traumatologia);

CALINE LISBOA TONASSI, matrícula nº 13/704.814-3 (Pediatria);

Artº 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 05302/2022

PORTARIA GABINETE Nº. 128/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR ANDRÉ SANTOS BENTO, matrícula 10/723234-3, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder pelo cargo comissionado de Superintendente de Vigilância Sanitária, entre 08.08.22 à 06.09.22, período de férias do titular Alexandre Guerra de Azeredo, matrícula 60/715495-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 05303/2022

PORTARIA GABINETE Nº. 129/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responderem como Responsáveis Técnicos:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	MÉDICO RESPONSÁVEL	MATRÍCULA/CPF (MAIS MÉDICOS)	CRM
VILA TÂNIA, USF	Adeilson da Rocha Pessoa	372.789.242-00	52-120383-5
VALVERDE, USF	Diego dos Santos Silva	24/718475-7	52-110518-3
DR. PEDRO ARUME (GRAMA), CLÍNICA DA FAMÍLIA	Harrisson Soares da Costa	24/723731-6	52-115232-7
JARDIM DA VIGA, CLÍNICA DA FAMÍLIA	Harrisson Soares da Costa	24/723731-6	52-115232-7
LAGOINHA, CLÍNICA DA FAMÍLIA	Harrisson Soares da Costa	24/723731-6	52-115232-7
NÁDIA SILVA DE OLIVEIRA, CLÍNICA DA FAMÍLIA	Harrisson Soares da Costa	24/723731-6	52-115232-7
PALHADA, USF	Harrisson Soares da Costa	24/723731-6	52-115232-7
PARQUE DAS PALMEIRAS, USF	Harrisson Soares da Costa	24/723731-6	52-115232-7
DOM BOSCO, CLÍNICA DA FAMÍLIA	Juliane Gomes Thomé	123.472.637-81	52-104283-1
CORUMBA, CLÍNICA DA FAMÍLIA	Max de Deus Nascimento	103.661.237-69	52-120490-4
ODICEIA MORAIS, CLÍNICA DA FAMÍLIA	Paula Leite Frisoni	090.392.237-18	52-110820-4
CERÂMICA, CLÍNICA DA FAMÍLIA	Thaíssa Ébias De Almeida Hermida	100.279.257-65	52-120225-1
TINGUÁ, CLÍNICA DA FAMÍLIA DE	Thaíssa Ébias De Almeida Hermida	100.279.257-65	52-120225-1
ADRIANÓPOLIS, CLÍNICA DA FAMÍLIA	Thales de Carvalho Leom Blum	24/724408-0	52-92187-4
ALBERTO SOBRAL (MOQUETÁ), UNIDADE BÁSICA	Thales de Carvalho Leom Blum	24/724408-0	52-92187-4
NOVA ERA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Thales de Carvalho Leom Blum	24/724408-0	52-92187-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 05304/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 043/CPL/SEMUS/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
PROCESSO: 2021/037416
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
EDITAL A PARTIR DE: 05/08/2022
REALIZAÇÃO: 18/08/2022
HORA: 10:00 hs
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PICK-UPS, CAMINHONETES E CAMINHÕES BAÚS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU - SEMUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.
TIPO/JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no en-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

dereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, <http://novaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/> ou ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEMUS, situada a Rua Antonio Wilman, n.º. 230, Moquetá - Nova Iguaçu - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Nova Iguaçu - RJ, 02 de agosto de 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
Pregoeiro - CPL/SEMUS
Mat. 60/720.580-0

Id. 05305/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO Nº: 001/SEMUS/2022
PROCESSO Nº: 2021/151224
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ O DIA 24/08/2022
HORA: ATÉ ÀS 16:00 hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS: CLÍNICAS, HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO RAMO DE MEDICINA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU QUE CUMPRAM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO DO CRMV-RJ Nº 60, DE 11/01/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS E IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE DA CASTRAÇÃO, EM CLÍNICA COM CENTRO CIRÚRGICO DENTRO DO MUNICÍPIO. TAIS PROCEDIMENTOS VISAM ATENDER AO RESULTADO DE CONTROLE POPULACIONAL PREVISTO NO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital com as especificações do referido chamamento público, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, <http://novaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/> ou ainda, por meio da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento/SEMUS, situada a Rua Antônio Wilman, n.º. 230, Moquetá - Nova Iguaçu - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Nova Iguaçu - RJ, 01 de Agosto de 2022.

FELIPE TEIXEIRA PINTO
Comissão de Acompanhamento de Credenciamento
Presidente

Id. 05306/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 044/CPL/SEMUS/2022
PROCESSO: 2021/057926
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
EDITAL A PARTIR DE: 03/08/2022
REALIZAÇÃO: 16/08/2022
HORA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS, BEM COMO EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO, TODO MATERIAL COMPATÍVEL

COM OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSESSORIA TÉCNICA E CIENTÍFICA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES, COMPREENDENDO A DEMANDA DE ROTINA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE (HGNI, HOSPITAL IGUAÇU, MMBB, CLÍNICA DA FAMÍLIA VILA DE CAVA, UPA AUSTIN, UPA COMENDADOR SOARES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovaiguacu/geosiap/siapegov/financeiro/apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php)

NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
Pregoeiro CPL/SEMUS

Id. 05307/2022

SEMTMU

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 27 de julho de 2022, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001428/2022	PMNI/001448/2022	PMNI/001449/2022	PMNI/001483/2022
PMNI/001494/2022	PMNI/001500/2022	PMNI/001503/2022	PMNI/001508/2022
PMNI/001509/2022	PMNI/001510/2022	PMNI/001511/2022	PMNI/001516/2022
PMNI/001517/2022	PMNI/001519/2022	PMNI/001520/2022	PMNI/001521/2022
PMNI/001522/2022	PMNI/001523/2022	PMNI/001524/2022	PMNI/001525/2022
PMNI/001529/2022	PMNI/001534/2022	PMNI/001537/2022	PMNI/001538/2022
PMNI/001542/2022	PMNI/001546/2022	PMNI/001549/2022	PMNI/001551/2022
PMNI/001552/2022	PMNI/001553/2022	PMNI/001554/2022	PMNI/001555/2022
PMNI/001556/2022	PMNI/001557/2022	PMNI/001563/2022	PMNI/001585/2022
PMNI/001586/2022	PMNI/001518/2022	-----	-----

Foram julgados **PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001273/2022	PMNI/001451/2022	PMNI/001476/2022	PMNI/001536/2022
PMNI/001539/2022	PMNI/001545/2022	PMNI/001565/2022	PMNI/001587/2022

Deferido automaticamente por penalidade de advertência por escrito:
PMNI/001514/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Sessão descrita em Ata de Folha 021/2022

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO – Membro Efetivo – CADEP
TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS – Membro Efetivo – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
Presidente Da Cadep

Id. 05308/2022

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº 211/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possíveis irregularidades funcionais, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta nos Processos Previní nº 2021/09/839 e 2022/03/198, em face do servidor JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA NOBRE, matrícula nº 10/100.017-7, designada como competente para conduzir os trabalhos a seguinte Comissão de Inquérito Administrativo:

- Bianca de Oliveira Viana – Matrícula 10/004-12 - Presidenta
- Maria de Jesus Lima – Matrícula 11/10029-0 - Relatora
- Sandra Leite da Silva – Matrícula 10/100.013-9 - Membro

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor Presidente - Mat.: 60/200.036-6

Id. 05309/2022

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previní, para a Oitava Reunião Ordinária a ser realizada no *dia 11 de agosto de 2022 às 11:00h*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de maio de 2022;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
Previní

Id. 05310/2022

EMLURB

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.368/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/EMLURB/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna desta EMLURB, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À REDE INTERNET, POR INTERMÉDIO DE 01 LINK, COM ALTA DISPONIBILIDADE, NA VELOCIDADE DE 500 MBPS DE UPLOAD E DOWNLOAD PARA ESTA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **SUPREMA NETWORK TELECOM LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 31.950.377/0001-35, no valor de **R\$ 25.998,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o §1º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu – RJ, 02 de agosto de 2022.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente da EMLURB
Mat. 857-4

Id. 05311/2022